



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PINDAMONHANGABA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) da Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2024 e Portaria CGRH nº 14, de 16-02-2024, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos/2024, realizado em nível Regional, para contratação de Agente de Organização Escolar, função em caráter temporário, conforme as seguintes instruções aos candidatos:

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município, publicada no Diário Oficial do Estado.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vagas, serão chamados os candidatos conforme a ordem de classificação.
- 7 – Não haverá vaga reservada para a lista especial em razão de não constar classificados nesta listagem.
- 8 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento na Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato anterior.
- 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
  - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
  - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá comparecer para o exame médico admissional, por meio de agendamento realizado pela Unidade Escolar, para que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – Conforme o disposto no artigo 7º da Portaria CGRH nº 14, de 16 de fevereiro de 2024, em função da essencialidade do serviço, o início do exercício da função será imediato, ou seja, 1 dia após a sessão de escolha.

## **II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

**DATA: 19/09/2024**

**Candidatos da Lista Geral do nº 1 ao nº 100.**

**HORÁRIO: 10h00**

**LOCAL: SALÃO DE REUNIÕES DA DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PINDAMONHANGABA (PRÉDIO ANEXO)**

**ENDEREÇO: RUA FREDERICO MACHADO Nº 1002 – JARDIM ROSELY - PINDAMONHANGABA - SP**

**VAGAS DISPONÍVEIS: 1**

### **CONVOCADOS:**

Lista Geral nº 1 ao nº 100 (excluídos os candidatos que celebraram contrato)

### **LISTA GERAL**

| Classificação | Nome  | RG         |
|---------------|---|------------|
| 1             | Tamara Cristina Cadorini                      | 35936973-X |
| 2             | Viviane de Oliveira Rosa Correa Vilela        | 46936251-0 |
| 7             | Raquel Freitas de Oliveira                    | 23740081-9 |
| 9             | Fabíola Aparecida Pinto Ribeiro               | 41079548-3 |
| 11            | Ester Izabel de Freitas                       | 41215849-8 |
| 14            | Tamyres Martins Zicardi                       | 54172576-2 |
| 16            | Artur Solano Salgado Miranda Das Dores Arruda | 54737359-4 |
| 19            | Mariane Vitoria Silva de Lima                 | 55523702-3 |
| 20            | Amanda Aparecida Santos de Melo               | 50971859-0 |
| 21            | Geovana Souza Cardoso da Silva                | 54737976-6 |
| 23            | Daniela Regina de Castro                      | 25531431-0 |
| 26            | Estela Camille Oliveira Santos                | 54687079-X |
| 27            | Celia Regina Damiao Notari                    | 10922337-8 |
| 28            | Rosemeire Aparecida dos Santos                | 23705717-7 |
| 29            | Fausto José Roder Soares                      | 24396333-6 |
| 30            | Wanessa Micali Vitor                          | 27244708-0 |
| 31            | Niraldo Rodrigues de Almeida                  | 29910285-3 |
| 32            | Daniela Natália Cardoso Diniz Machado         | 29294063-4 |

33 Rogerio Aparecido da Rocha 35209867-3  
34 Adriana Aparecida da Silva 32265059-8  
35 Taciana Sousa de Oliveira 32628954-9  
36 Aline Lemes da Costa 41793874-3  
37 Josiane de Paula Souza 44304084-9  
39 Cinthya Aparecida Alves de Mello 41240659-7  
40 Jeferson Antonio de Oliveira Ricardo 33782041-7  
41 Anacléia Magalhães Lima 44580106-2  
42 Vidjahia Eugênio Peixoto 42703601-X  
43 Michele dos Santos da Silva 43965254-6  
44 Luciana Miranda de Souza 43169437-0  
45 Letícia de Oliveira Cardoso Nunes 44119902-1  
46 Lidiane das Chagas Clemencio 42611920-4  
47 Leliane Damasceno Gomes 40856763-6  
48 Karina Godoi de Souza Nunes 45804620-6  
49 Eduardo Lazarini Mourão Pereira 46210591-X  
50 Fernanda Batista Ferreira 65969987-4  
51 Amanda Maria da Silva 47119658-7  
52 Tatiane Emanuelle Barbosa 47148499-4  
53 Ana Fernanda Cesar Teodoro de Oliveira 47866090-X  
54 Aline dos Santos Lemes 47916177-X  
56 Nataly Ines Cypriano Faustino 48712676-2  
57 Maria Estela Penha Franco de Marco 48896464-7  
58 David Augusto Monteiro dos Reis 49074570-2  
60 Christian Ranieri Rodrigues da Silva 49733870-1  
61 Natanielli Cristina Gomes Magalhães 44425814-0  
62 Alinne Fernanda Ramos Fonseca 36881023-9  
63 Stephanie Caroline Souza de Macedo 54142469-5  
64 Clara da Silva Costa 6936908 PA  
65 Mariana da Silva Reis 43089120-9  
66 Adriano Carlos Rodrigues Pereira 53902739-X  
67 Ana Beatriz da Silva Pedro 28864062-6  
68 Gillian Eugênio Antônio 53902349-8  
69 Vânia Lopes Batista da Silva 50874085-X

|     |   |            |
|-----|---|------------|
| 71  | Flávia Vieira Moreira dos Santos Candido  | 44649241-3 |
| 72  | Ana Paula Faria Garuffe                   | 56109833-5 |
| 73  | Danielle de Souza Santos                  | 56831698-8 |
| 74  | Luana Nogueira Barbosa                    | 39621848-9 |
| 75  | Maria Julia Valle Neves Soares de Almeida | 53728570-2 |
| 76  | José Lemes Neto                           | 56203510-2 |
| 77  | Micaela Santos da Silva                   | 58015969-3 |
| 78  | Eduarda Diene Rodrigues de Faria          | 49948032-6 |
| 79  | Marcio Guilherme Machado Ramos da Silva   | 50240800-5 |
| 80  | Maria Fernanda da Silva                   | 59863090-9 |
| 82  | Nicolas de Souza Santos                   | 60433206-3 |
| 83  | Mikaela Aline de Souza Silva              | 55287096-1 |
| 84  | Isabela Cristina Gonçalves de Oliveira    | 58127951-7 |
| 86  | Débora Renata Silva Melo dos Santos       | 53406947-2 |
| 87  | Rafael Pereira Sloboda                    | 55461389-X |
| 88  | Sabrina Moreira de Souza                  | 62165268-4 |
| 89  | Caio Augusto Valerio Dantas               | 55849915-6 |
| 90  | Luis Fernando Faustino                    | 58288286-2 |
| 91  | Kayo Nedio Ferreira Lima                  | 60489588-4 |
| 92  | Ana Beatriz Alves Gomes                   | 54959763-3 |
| 93  | Ana Luiza Mendonça                        | 58542077-4 |
| 95  | Maria Fernanda Batista Santos             | 53452162-9 |
| 96  | Henrique Kurutz Neto                      | 58081918-8 |
| 97  | Letícia Simões Alves                      | 68569148-2 |
| 98  | Rayssa Ágada Oliveira Corrêa da Silva     | 54015786-7 |
| 99  | Felipe Augusto de França e Silva          | 53596655-6 |
| 100 | José Fabrício Figueiredo                  | 62927637-7 |

### III – VAGAS DISPONÍVEIS

**MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO PINHAL**

**013468 EE Desembargador Affonso de Carvalho**

**1**